



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA DE VEREADORES DE OSÓRIO**

**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_ 2024**

Denomina de Rua João Silva de Jesus, uma via nesta cidade.

Art. 1º Fica denominada de Rua João Silva de Jesus, uma via nesta cidade.

Parágrafo único. A rua disposta no *caput* deste artigo fica localizada no Distrito de Aguapés, possuindo as seguintes coordenadas: -29.758717, -50.216973.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei homenageia o senhor João Silva de Jesus, nascido em 03 de Julho de 1929, em Santo Antônio da Patrulha, morador de Osório desde 1954, tendo falecido em dezembro de 1990.

O senhor João Silva de Jesus, ao longo de sua vida, destacou-se como um homem honesto, trabalhador e de princípios sólidos. Natural da agricultura, exerceu diversas funções, como carreteiro de boi e cortador de arroz, especialmente na região do Caconde e rancho Velho Carachi.

Como pai de família exemplar, o senhor João Silva de Jesus, era casado com a senhora Orlan-dina José de Fraga Jesus, com quem teve dez filhos e trinta e seis netos. Reconhecido por sua dedi-cação à família, amigos e colegas de trabalho, ele era uma pessoa de poucos costumes, mas de gran-de caráter, sendo visto como um homem correto, sincero e muito religioso, tendo sido padrinho de vinte e cinco afilhados, evidenciando seu papel na comunidade.

A nomeação da rua em sua memória é uma forma de perpetuar seu legado e reconhecer a importância de sua trajetória.

Diante do exposto, agradeço o apoio dos nobres colegas vereadores desta Casa, para aprova-ção deste projeto, que certamente trará à nossa cidade uma homenagem justa e merecida a um ho-mem que deixou um impacto positivo em sua família e em sua comunidade.

Sala de Sessões em 19 de novembro de 2024.

LUIS CARLOS “COELHÃO” ALIARDI

VEREADOR – PDT

**ANEXO ÚNICO**  
**IMAGEM DE LOCALIZAÇÃO DA RUA**

